



EDITAL Nº. 50, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE AGRONOMIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - CPCS, instituída pela Portaria nº 22-GAB/CPCS/UFMS, de 3 de dezembro de 2021 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Ciências Agrárias	01*	40	integral	Doutorado**

* A contratação para esta vaga está prevista para ocorrer a partir do mês de maio de 2022.

** titulação dependente da data de inscrição

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em: Agronomia ou Engenharia Agrônômica, e
- cópia do título de doutor ou da ata da defesa do doutorado em Ciências Agrárias ou áreas afins;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em: Agronomia ou Engenharia Agrônômica, e
- cópia do título de mestre em ou da ata da defesa em Ciências Agrárias ou áreas afins;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em: Agronomia ou Engenharia Agrônômica, e
- cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em Ciências Agrárias ou áreas afins;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **13 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14 de dezembro de 2021**, candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-agrarias/>

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **15 de dezembro de 2021**, candidatos com o título de especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-agrarias/>

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-agrarias/> seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições **até o dia 16 de dezembro de 2021** no endereço <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-agrarias/>

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática se dará remotamente, via Google Meet, no dia 03 de fevereiro de 2022, às 8 horas (horário MS)

6.2.1 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio do tema da prova didática será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática será realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova objetiva será realizada remotamente no dia 03 de fevereiro de 2022, às 8h30min (horário MS).

6.3.1 Para a prova objetiva, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.3.2 Durante a prova objetiva cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.3.3 Durante a realização da prova objetiva o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.3.4 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.3.5. A prova terá 1 hora de duração e consistirá de questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento

6.4. As provas didáticas serão realizadas no dia 10 de fevereiro de 2022, tendo início às 8h30min (horário MS), em uma sala virtual do Google Meet, criada pela banca. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.1 O sorteio da ordem da apresentação da prova didática será no dia 10 de fevereiro de 2022, às 8 horas (horário MS) por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação será enviado por e-mail, aos candidatos até às 7h30min (horário MS), no dia 10 de fevereiro de 2022.

6.4.3 Após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão enviar para o e-mail rita.alvarez@ufms.br, até às 8h30min (horário MS), a apresentação que será utilizada na prova didática.

6.4.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar.

6.4.5 Ao término da apresentação do primeiro candidato e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, por e-mail, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.6 A banca gravará a realização da prova didática. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.

Um candidato não deve participar da prova de outro candidato. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-agrarias/>

6.4.7 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4.8 Em caso de queda do sinal de internet haverá tolerância de 10 minutos para a retomada da apresentação da prova didática.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, logo após o término da prova didática, com utilização de sala virtual do Google Meet pela banca examinadora. Para a pontuação dos títulos será utilizado o Anexo Único deste edital.

6.6 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, até o dia 10 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-professor-substituto-ciencias-agrarias/>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado, para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou a ata de defesa do mestrado, para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 **Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 38/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.**

7.6 O processo seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores Substitutos.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Sistemas de criação utilizados na bovinocultura de corte
2. Manejo de ordenha na bovinocultura de leite
3. Cultura da algodão e cana-de-açúcar
4. Cultura de feijão e milho
5. Implantação e manejo intensivo de pastagens cultivadas

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ARF, O. LEMOS, L.B., SORATTO, R.P., FERRARI, S. Aspectos gerais da cultura do feijão *Phaseolus vulgaris* L. Botucatu, SP: FEPAF, 2015. 433 p.
- BELARDO, G.C.; CASSIA, M.T.; SILVA, R.P. Processos agrícolas e mecanização da cana-de-açúcar. Jaboticabal, SP: Editora SBEA, 2015.
- BORÉM, A. Algodão: do Plantio à Colheita. Viçosa, Mg: Ufv, 2014. 312 p.
- CARNEIRO, J.E.S.; PAULA JÚNIOR, T.J.; BORÉM, A. Feijão: do plantio à colheita. Viçosa, MG: UFV, 2015. 284 p.
- BORÉM, A.; GALVÃO, J. C. C.; PIMENTEL, M. A. Milho: do Plantio à Colheita. 2. Ed. Atual. e Ampl. Viçosa, Mg: UFV, 2017. 382 p.
- FERREIRA, R. A. Maior Produção com Melhor Ambiente: para Aves, Suínos e Bovinos. 2. Ed. Viçosa, Mg: Aprenda Fácil, 2011. 401 p.
- FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do milho. Jaboticabal, SP: FUNEP, 2007. 576 p.
- LEMOS, R. A. A. de; LEAL, C. R. B. Doenças de Impacto Econômico em Bovinos de Corte: Perguntas e Respostas. Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 2008. 450 p.
- NEVES, M.F; PINTO, M.J.A. A cadeia do algodão brasileiro: desafios e estratégias. Brasília, DF: ABRAPA, 2013.
- OLIVEIRA, M. D. S. de; SOUSA, C. C. de. Bovinocultura Leiteira: Fisiologia, Nutrição e Alimentação de Vacas Leiteiras. Jaboticabal, Sp: Funep, 2009. 246 p.
- PIRES, W. Manual de pastagens: formação, manejo e recuperação. Viçosa: Editora UFV, 2006. 235p.
- SAMPAIO, A.A.M.; FERNANDES, A.R.M.; HENRIQUE, W. Avanços na exploração de bovinos para a produção de carne. Jaboticabal: Editora FUNEP, 2006. 467 p.
- VILELA, H. Pastagem: Seleção de Plantas Forrageiras, Implantação e Adubação. 2. Ed. Viçosa, Mg: Aprenda Fácil, 2012. 339 P. (Série Pastagem).
- SANTOS, F. Cana-de-açúcar: do Plantio à Colheita. Viçosa, Mg: UFV, 2016. 290 p.

Chapadão do Sul, 8 de dezembro de 2021.

Profa. Rita de Cassia Felix Alvarez

Presidente da Comissão Especial

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 50, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011).

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	

2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina stricto sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Felix Alvarez, Professora do Magistério Superior**, em 08/12/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964533** e o código CRC **F06B6173**.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)35626300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS